



REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Procedimento concursal comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira

Ato de Homologação

Nos termos do disposto nos n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, **pelo presente ato, homologo a documentação que me foi submetida a homologação pelo Júri do procedimento concursal** comum para a constituição de relação jurídica de emprego público na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, tendo em vista o preenchimento de um posto de trabalho da carreira de assistente operacional, conforme caracterização do mapa de pessoal dos serviços de apoio administrativo do Representante da República para a Região Autónoma da Madeira, autorizado por despacho por mim proferido em 26 de agosto de 2024, **e que é a seguinte:**

- a) Lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados;
- b) Ata n.º 1 das deliberações do Júri respeitante (i) à definição do perfil de competências adequado ao exercício da atividade profissional para o qual o procedimento concursal é aberto, bem como respetivos métodos de seleção, suas condições de realização e parâmetros de avaliação a adotar e (ii) à elaboração da minuta de aviso de abertura de procedimento concursal;
- c) Ata n.º 2 das deliberações do Júri respeitante à retificação da minuta de aviso de abertura do procedimento concursal.
- d) Ata n.º 3 das deliberações do Júri respeitante à análise dos processos de candidatura para verificação dos elementos apresentados pelos candidatos,



REPRESENTANTE DA REPÚBLICA
PARA A
REGIÃO AUTÓNOMA DA MADEIRA

designadamente o preenchimento dos requisitos exigidos e a apresentação dos documentos essenciais à admissão e à avaliação;

e) Ata n.º 4 das deliberações do Júri respeitante (i) à análise de alegações apresentadas pelos candidatos excluídos em sede de audiência prévia e elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos do procedimento concursal e (ii) à deliberação sobre o início dos métodos de seleção e respetivas notificações aos candidatos;

f) Ata n.º 5 das deliberações do Júri respeitante à avaliação dos resultados dos candidatos submetidos ao primeiro método de seleção, a prova de conhecimentos;

g) Ata n.º 6 das deliberações do Júri respeitante (i) à avaliação dos resultados dos candidatos submetidos ao segundo método de seleção, a avaliação psicológica, e (ii) elaboração da ordenação final dos candidatos aprovados em todos os métodos de seleção;

h) Ata n.º 7 das deliberações do Júri respeitante à submissão da lista unitária de ordenação final dos candidatos aprovados e demais documentação relevante a homologação de Sua Ex.^a o Representante da República para a Região Autónoma da Madeira.

Funchal, 3 de fevereiro de 2025

O Representante da República para a Região
Autónoma da Madeira,

Ireneu Cabral Barreto